MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO n.º 7/2025

Licenciado Júlio Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata, devidamente aprovada sob a forma de minuta, da Sessão Ordinária, realizada a 18 de junho de 2025, consta uma deliberação do seguinte teor:

"ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA - (art. 50.º, n.º 2, da Lei 75/2013 de 12 de setembro)

Deliberação: *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, nas alíneas a) e o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço de 2025, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos".*

Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nos serviços do Município.

Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, 18 de junho de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Câmara Municipal

CERTIDÃO N.º 57/2025

Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 18 de junho de 2025, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

"II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Aprovação da 2.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2025 (Lei 35/2014, de 20 de junho).

Deliberação: *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra" e 1 voto contra da eleita pelo Partido Socialista, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço de 2025, que se anexa a presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.*

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou submeter a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2025 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação da 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2025 através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer".

Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 18 de junho de 2025.

A Coordenadora Técnica,

Raquel Leite

Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 4 • 2590-016 Sobral de Monte Agraço • Telef. 261940300 • Fax 261940310 • geral@cm-sobral.pt
NIPC 505410850

Mapa de Pessoal 2025 – 2.ª Alteração

Município de Sobral de Sobral de Monte Agraço

SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

Mapa de Pessoal do Municipio de Sobral de Monte Agraço do Ano de 2025 - 2.ª Alteração

(artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Atribuições/ Competências/ Atividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																								Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistante Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistante Operacional				Especialista de Sistemas eTecnologias de Informação				Técnico de Sistemas eTecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
Competência 1	Gabinete de Apoio à Presidência		Licenciatura em Estudos Europeus	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos	CTFP Tempo Indeterminado										1																																					1		1	
Atividade 1		Apoio à CPCJ	12.º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Gestão do Conhecimento; Iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos; Inteligência Emocional														1																																1		1	
Atividade 2		Apoio Administrativo	12.º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 2)																			1																												1		1	
Atividade 3		Encarregado do Parque Automóvel e Maquinaria	Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Crítica e Resolução de Problemas, Orientação para a Segurança; Inteligência Emocional																										1																			1		1	
Atividade 4		Telefonista																																			1															1	1	Posto de trabalho cativo - a execer cargo de nomeação política - Secretário da Vereação
TOTAL DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA						0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	5	

Atribuições/ Competências/ Atividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																								Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistante Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistante Operacional				Especialista de Sistemas eTecnologias de Informação				Técnico de Sistemas eTecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
	Unidade de Comunicação e Imagem		Licenciatura em Comunicação Social/ Ciências da Comunicação		Comissão de Serviço					1																																								1				1	
Competência 1			Licenciatura em Ciências da Comunicação /Comunicação Social/ Jornalismo (Grau de Complexidade 3)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos	CTFP Tempo Indeterminado									1		1																																			1		1		2	Posto de Trabalho cativo, cujo titual exerce funções de Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Comunicação e Imagem, em regime de Comissão de Serviço
Atividade 1			12.º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Gestão do Conhecimento; Iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos; Inteligência Emocional																		1																													1				1	
Atividade 2		Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Gestão do Conhecimento; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos; Inteligência Emocional																														1																1				1	
Atividade 3		Emprego Apoiado em Mercado Aberto		N.A.	CTFP a Termo Resolutivo Certo																														1															1			1	
TOTAL DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM						0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	1	0	6	

Atribuições/ Competências/ Atividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																				Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistente Operacional				Especialista de Sistemas eTecnologias de Informação				Técnico de Sistemas eTecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
Competência 1	Gabinete Médico Veterinário	Médica Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária (Grau de Complexidade 3)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos	CTFP Tempo Indeterminado									1																																				1				1	
Atividade 1		Apoio Administrativo	12 .º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; Iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos																			1																												1		1	
Atividade 2		Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Gestão do Conhecimento; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos; Inteligência Emocional																														1																1				1	
TOTAL DO GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO						0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	3	

Atribuições/ Competências/ Atividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																				Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistente Operacional				Especialista de Sistemas eTecnologias de Informação				Técnico de Sistemas eTecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
Competência 1	Gabinete de Informática	Informática	Licenciatura em Informática/Informática de Gestão (Grau de Complexidade 3)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos	CTFP Tempo Indeterminado																															2														2				2	
Atividade 1		Informática	Curso tecnológico adequado, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática; (Grau de Complexidade 2)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; Iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos																																	1												1				1	
TOTAL DO GABINETE DE INFORMÁTICO						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	3	

Atribuições/ Competências/ Atividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																				Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistente Operacional				Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação				Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
	Gabinete de Segurança e Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil		Comissão de Serviço					1																																						1				1	
Competência 1		Proteção Civil	Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil (Grau de Complexidade 3)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos	CTFP Tempo Indeterminado											1																																	1		1	A exercer o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil em regime de Comissão de Serviço
Atividade 1		Apoio ao Gabinete Florestal	12.º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; Iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos																		1																										1				1	
Atividade 2		Apoio ao Gabinete de Segurança e Proteção Civil	Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	Orientação para o Serviço público; Orientação para a Colaboração; Gestão do Conhecimento: iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos; Inteligência Emocional																														1														1				1	
TOTAL DO GABINETE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL						0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	4	

Atribuições/ Competências/ Atividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																				Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistente Operacional				Especialista de Sistemas eTecnologias de Informação				Técnico de Sistemas eTecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
	Divisão Administrativa e Financeira		Licenciatura em Direito		Comissão de Serviço	1																																										1				1	
		Administração Regional Autárquica/Cobtabilidade e Administração	Licenciatura em Recursos Humanos, Administração Pública, Administração Regional Autárquica, Contabilidade e Administração, Gestão ou Economia		Comissão de Serviço					2																																					2				2	
Competência 1			Licenciatura em Administração Regional Autárquica (Grau de Complexidade 3)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; iniciativa; Organização. Planeamento e Gestão de Projectos	CTFP Tempo Indeterminado											1																																			1		1		1	Posto de Trabalho cativo, cujo titual exerce funções de Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Gestão de Recursos Humanos, em regime de Comissão de Serviço
			Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (Grau de Complexidade 3)											1																																			1				1	
			Licenciatura em História (Grau de Complexidade 3)											1																																			1				1	
Competência 2			Licenciatura em Contabilidade e Administração (Grau de Complexidade 3)													1																																			1		1	Posto de Trabalho cativo, cujo titual exerce funções de Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Controlo de Gestão e Património em regime de Comissão de Serviço
Competência 3			Licenciatura em Gestão ou Contabilidade e Finanças Públicas (Grau de Complexidade 3)											1		1																																	1		1		2	Um Posto de trabalho cativo - Trabalhador em Comissão de Serviço na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Competência 4			Licenciatura em Gestão/Economia (Grau de Complexidade 3)											1	1																																		1	1			2	
Competência 5			Licenciatura em Direito (Grau de Complexidade 3)												1																																			1			1	
Atividade 1			Coordenador Técnico (Grau de Complexidade 2)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; Iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos														4																															4				4	
Atividade 2			Assistente Técnico (Grau de Complexidade 2)																			13	2																									13	2			15	
Atividade 3																						1																										1				1	
Atividade 4		Auxiliar dos Serviços Gerais	Assistente Operacional (Grau de Complexidade 1)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Gestão do Conhecimento; iniciativa; Organização. Planeamento e Gestão de Projectos, inteligência Emocional																														2													2				2	
Atividade 5		Auxiliar Administrativo																																3	1													3	1			4	
Atividade 6		Leitor de Consumos																																1	1	1												1	1	1		3	Um lugar cativo em virtude do trabalhador se encontrar em situação de mobilidade na AIMA
TOTAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						1	0	0	0	2	0	0	0	4	2	3	0	4	0	0	0	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	6	4	0	41	

Atribuições/ Competências/ Atividades (Anexo I)	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																								Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistente Operacional				Especialista de Sistemas eTecnologias de Informação				Técnico de Sistemas eTecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
	Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente		Licenciatura em Engenharia Civil / Arquitetura		Comissão de Serviço	1																																														1				1	
			Licenciatura em Arquitetura e Engenharia Civil		Comissão de Serviço					1	1																																									1	1			2	
Competência 1			Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de Complexidade 3)		CTFP Tempo Indeterminado									1	1	2																																				1	1	2		4	Um Posto de Trabalho Cativo - Trabalhador em comissão de serviço na Câmara Municipal de Torres Vedras/Um Posto de trabalho cativo cujo titutal exerce funções de Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Obras Públicas
Competência 2			Licenciatura em Arquitetura (Grau de Complexidade 3)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos										2		1																																		2		1		3	Um Posto de trabalho cativo cujo titutal exerce funções de Dirigente Intermédio de 2.º Grau na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente
Competência 3			Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional/ Engenharia Geográfica (Grau de Complexidade 3)											1																																				1				1	
Competência 4			Licenciatura em H.S.S.T. (Grau de Complexidade 3)											1																																				1				1	
Competência 5			Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Grau de Complexidade 3)											1																																				1				1	
Atividade 1			Coordenador Técnico (Grau de Complexidade 2)															3																																3				3	
Atividade 2		Desenhador	Assistente Técnico (Grau de Complexidade 2)																			1																												1				1	
Atividade 3		Fiscal	Fiscal (Grau de Complexidade 2)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; Iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos																																										3	1			3	1			4	
Atividade 4		Administrativo	Assistente Técnico (Grau de Complexidade 2)																			2	1	1																										2	1	1		4	Um lugar cativo em virtude da trabalhadora se encontrar em situação de mobilidade no Instituto dos Registos e do Notariado
Atividade 5		Administrativo																					1																													1			1	
Atividade 6			Encarregado Geral Operacional (Grau de Complexidade 1)																							1																								1				1	Posto de trabalho preenchido com recurso à mobilidade interna
Atividade 7			Encarregado Operacional (Grau de Complexidade 1)																													3																		3				3	Posto de trabalho preenchido com recurso à mobilidade interna
Atividade 8		Motorista de Pesados	Assistente Operacional (Grau de Complexidade 1)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Gestão do Conhecimento; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos; Inteligência Emocional																														8																8				8	
Atividade 9		Condutor de Máquinas																																3																3				3	
Atividade 10		Cantoneiro de Limpeza																																17	5															17	5			22	
SUBTOTAL DA DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE						1	0	0	0	1	1	0	0	6	1	3	0	3	0	0	0	3	2	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	28	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	49	10	4	0	63	

Atribuições/ Competências/ Atividades (Anexo I)	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																				Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistente Operacional				Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação				Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
Atividade 11	Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente	Pedreiro	Assistente Operacional (Grau de Complexidade 1)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Gestão do Conhecimento; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos; Inteligência Emocional	CTFP Tempo Indeterminado																													4	2													4	2			6	
Atividade 12		Serralheiro																																1	1													1	1			2	
Atividade 13		Cantoneiro																																19	4													19	4			23	
Atividade 14		Tratorista																																1	4													1	4			5	
Atividade 15		Fiél de Armazém																																2														2				2	
Atividade 16		Jardineiro																																4	3	2												4	3	2		9	
Atividade 17		Canalizador																																4	2													4	2			6	
Atividade 18		Condutor de Cilindros																																1														1				1	
Atividade 19		Coveiro																																1	1													1	1			2	
Atividade 20		Auxiliar dos Serviços Gerais																																2														2				2	
Atividade 21		Auxiliar Administrativo																																1	2													1	2			3	
Atividade 22		Calceteiro																																1														1				1	
Atividade 23		Pintor																																	1														1			1	
Atividade 24		Apoio ao CRO																																	1														1			1	
Atividade 25		Auxiliar de Manutenção de Edifícios e Equipamentos																																2	1													2	1			3	
SUBTOTAL DA DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	22	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	22	2	0	67	
TOTAL DA DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE						1	0	0	0	1	1	0	0	6	1	3	0	3	0	0	0	3	2	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	71	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	90	32	6	0	130	

Atribuições/ Competências/ Atividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																				Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistente Operacional				Especialista de Sistemas eTecnologias de Informação				Técnico de Sistemas eTecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
			Licenciatura em Ciências Sociais ou Educação		Comissão de Serviço	1																																										1				1	
			Licenciatura em Serviço Social ou Educação ou Psicologia		Comissão de Serviço						1																																						1			1	
Competência 1			Licenciatura em História com Especialização em BAD (Grau de Complexidade 3)		CTFP Tempo Indeterminado									1																																			1				1	
Competência 2			Licenciatura em Serviço Social (Grau de Complexidade 3)											4																																			4				4	
Competência 3			Licenciatura em Sociologia (Grau de Complexidade 3)											1																																			1				1	
Competência 4			Licenciatura em Antropologia (Grau de Complexidade 3)											1																																			1				1	
Competência 5			Licenciatura em Psicologia (Grau de Complexidade 3)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos										1	1																																	1	1			2	
Competência 6			Licenciatura em Gestão Autárquica (Grau de Complexidade 3)											1																																			1				1	
Competência 7			Licenciatura na área do Turismo (Grau de Complexidade 3)											1																																			1				1	
Competência 8			Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de Complexidade 3)											5																																			5				5	
Competência 9			Licenciatura em Animação Cultural (Grau de Complexidade 3)											1																																			1				1	
Competência 10		Técnicos para o desenvolvimento de AEC'S	Nos termos do DL n.º 212/2009 de 3 de setembro		Contrato a Termo Resolutivo Certo (Tempo Parcial)									5	2																																	5	2			7	
Atividade 1			Coordenador Técnico (Grau de Complexidade 2)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Análise Criativa e Resolução de Problemas; Iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos	CTFP Tempo Indeterminado													1																														1				1	
Atividade 2		Técnico Profissional de BAD	Assistente Técnico (Grau de Complexidade 2)																			2	2																									2	2			4	
Atividade 3		Administrativos																				8	1																									8	1			9	
Atividade 4		Administrativos																				11	2																									11	2			13	
Atividade 5		Animação																					1																										1			1	
Atividade 6		Piscinas Municipais																					1																										1			1	
Atividade 7		Auxiliar de Palco	Assistente Operacional (Grau de Complexidade 1)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Gestão de Conhecimento, iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos; Inteligência Emocional																										1																	1				1	
Atividade 8		Sonoplasta																												1																	1				1	
Atividade 9		Auxiliar de Ação Educativa			CTFP Tempo Indeterminado																									52	2	1																52	2	1		55	Um lugar cativo em virtude da trabalhadora se encontrar em situação de mobilidade interna na Segurança Social
					Contrato a Termo Resolutivo Incerto																										3																	3				3	
					Contrato a Termo Resolutivo Certo (Tempo Parcial)																										2																	2				2	
SUBTOTAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL						1	0	0	0	0	1	0	0	21	3	0	0	1	0	0	0	21	7	0	0	0	0	0	0	54	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	18	1	0	117	

Atribuições/ Competências/ Atividades Anexo I	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Atividades	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Competências	Vínculo	Cargos Dirigentes								Carreiras Gerais																				Carreira Especial de Sistemas e Tecnologias de Informação								Carreira Especial de Fiscalização				N.º Postos de Trabalho Ocupados	N.º Postos de Trabalho Vagos	N.º Postos de Trabalho Cativos	N.º Postos de Trabalho Necessários	TOTAL	OBS
						Chefe de Divisão				Dirigente Intermédio de 3.º Grau				Técnico Superior				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional				Assistente Operacional				Especialista de Sistemas eTecnologias de Informação				Técnico de Sistemas eTecnologias de Informação				Fiscal									
						O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N	O	V	C	N						
Atividade 10	Divisão de Educação, Cultura e Ação Social	Motorista de Transportes Coletivos	Assistente Operacional (Grau de Complexidade 1)	Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Gestão do Conhecimento; iniciativa; Organização, Planeamento e Gestão de Projectos; Inteligência Emocional	CTFP Tempo Indeterminado																													1	1															1	1			2	
Atividade 11		Motorista de Ligeiros																																2															2				2	
Atividade 12		Auxiliar dos Serviços Gerais																																4															4				4	
Atividade 13		Auxiliar																																8															8				8	
Atividade 14			Encarregado Operacional (Grau de Complexidade 1)																											1																			1				1	
Atividade 15		Cozinha	Assistente Operacional (Grau de Complexidade 1)																															4		1													4			1		5	Um lugar cativo em virtude da trabalhadora se encontrar em situação de mobilidade no Ministério das Finanças e a Adm. Pública
Atividade 16		Auxiliar Administrativo																																1															1				1	
Atividade 17		Técnico de Manutenção																																1	1														1	1			2	
Atividade 18		Auxiliar dos Serviços Gerais (Piscinas Municipais)																																4															4				4	
Atividade 19		Emprego Apoiado em Mercado Aberto		N.A.	CTFP a Termo Resolutivo Certo																														1															1			1	
Atividade 20		Emprego Apoiado em Mercado Aberto		N.A.	CTFP a Termo Resolutivo Certo																														1															1			1	
SUBTOTAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	25	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	4	1	0	31	
TOTAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL						1	0	0	0	0	1	0	0	21	3	0	0	1	0	0	0	21	7	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	79	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	124	22	2	0	148	
TOTAL DA DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE						1	0	0	0	1	1	0	0	6	1	3	0	3	0	0	0	3	2	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	69	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	92	32	6	0	130	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						1	0	0	0	2	0	0	0	4	2	3	0	4	0	0	0	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	6	4	0	41	
GABINETE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL						0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	4	
GABINETE DE INFORMÁTICA						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	3	
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM						0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	1	0	6	
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA						0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	5	
TOTAL GERAL						3	0	0	0	5	2	0	0	32	7	8	0	9	0	0	1	40	11	1	0	1	0	0	0	5	0	0	1	155	42	5	0	2	0	0	0	1	0	0	3	1	0	0	258	64	15	0	337	